

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 009/2019
DE 27 de maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS
À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMÉRICO BRASILIENSE THAIZA LUDMILA DE
GODOI BUENO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, em **dois períodos**, na seguinte forma:

a) Concessão de **24 (vinte e quatro) dias de férias** a serem gozadas no **período de 27 de maio a 19 de junho de 2019**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.


b) Concessão de 06 (seis) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período remanescente, observado o limite legal do período concessivo.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


DÉBORA TÂNIA CARBEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 12 do livro competente nº 12 (doze).